



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer Técnico n.º 06043/2004/DF      COGSI/SEAE/MF

19 de março de 2004

Referência: Ofício n.º 6837/2003/SDE/GAB, de 16 de dezembro de 2003.

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO n.º 08012.009595/2003-92

**Requerentes:** Rafael dos Santos Monteiro, Ricardo Rafael Monteiro, Haroldo Cesar de Moura, Paulo Francisco de Oliveira, Luiz Carlos Monteiro e Operadora de Postos de Serviços Ltda.

**Operação:** Aquisição pela Operadora de Postos de Serviços Ltda. (Grupo Repsol YPF) de três Postos de Serviços em municípios do estado de São Paulo.

**Recomendação:** aprovação sem restrição

**Versão:** *Versão Pública*

**Procedimento Sumário**

---

A Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça solicita à Seae, nos termos do art. 54 da Lei n.º 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre as partes Rafael dos Santos Monteiro, Ricardo Rafael Monteiro, Haroldo Cesar de Moura, Paulo Francisco de Oliveira, Luiz Carlos Monteiro e Operadora de Postos de Serviços Ltda.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma a Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – Seae, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## I – Requerentes

### I.I Operadora de Postos de Serviços Ltda.

A Operadora de Postos de Serviços Ltda<sup>1</sup> (Operadora) é uma sociedade de capital limitado, com sede, foro e domicílio na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco n.º 181, sala 3504. Sua atuação está vinculada, principalmente, ao mercado de revenda de combustíveis e atividades correlatas.

A composição acionária da operadora está representada conforme o quadro 1, abaixo:

**Quadro 1 – Composição do capital social da Operadora de Postos de Serviços Ltda.**

Sócios	Quotas	Percentual
Repsol YPF Brasil S.A.*	48.077.330	100%
Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda	36	0%**
<b>Total:</b>	<b>48.077.366</b>	<b>100%</b>

Fonte: requerentes

\*\* O valor percentual corresponde, mais precisamente, a 0,00007488% do total de quotas.

O faturamento da Operadora em 2002<sup>2</sup> foi de R\$92.668.000,00 (noventa e dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil reais).

A Operadora pertence ao Grupo Repsol YPF, de origem espanhola, o qual desenvolve, em diversos países, atividades nas Indústrias petrolífera, química, petroquímica e de gás.

No Brasil, o Grupo Repsol YPF tem participação nas seguintes empresas:

- A-Evangelhista Construções e Serviços Ltda;
- Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – Ceg;
- Ceg-Rio S.A.;
- Gás Natural São Paulo Sul S.A.;
- Gás Natural do Brasil S.A.;
- Refinaria Alberto Pasqualini S.A. – REFAP;
- Refinaria de Petróleo de Manguinhos S.A.;
- Repsol YPF Brasil S.A.;

<sup>1</sup> A Operadora de Postos de Serviços Ltda. possuía a antiga denominação de Wal Postos S.A., alterada conforme ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2003.

<sup>2</sup> O faturamento considerado corresponde à soma dos faturamentos da antiga Operadora de Postos de Serviços Ltda e da Wal Postos S.A., além do Centro Automotivo Mirante do Parque Ltda., Auto Posto Gstron I Ltda. e Posto de Serviços Gastron SP Ltda., empresas unificadas conforme Assembléia Geral Extraordinária da antiga Wal Postos S.A., de 31/10/2003.

- Repsol YPF Distribuidora S.A.;
- Repsol YPF Importadora de Produtos Ltda.;
- Serviconfort Brasil S.A.;
- Serviços de Cogeração Carioca Ltda;
- Termogaúcha – Usina Termoelétrica S.A.;
- Transportadora Sulbrasileira de Gás S.A.;
- Tucunaré Empreendimentos e Participações Ltda;
- Vigésimos Administração e Participações Ltda;
- Wal Petróleo S.A.;
- Wal Química S.A., além da própria Operadora de Postos e Serviços Ltda. (antiga Wal Postos S.A.).

O faturamento do Grupo Repsol YPF no mundo em 2002 foi de 35,555 bilhões de Euros, equivalentes a R\$ 131,31 bilhões<sup>3</sup>. No Mercosul (incluindo o Brasil), o faturamento do Grupo foi de 10,673 bilhões de Euros, correspondentes a R\$ 39,417 bilhões<sup>4</sup>, e no Brasil, de R\$1.073.773.000,00 (um bilhão, setecentos e setenta e três milhões, setecentos e setenta e três mil reais).

## I.II Demais Participantes

Os demais participantes, abaixo relacionados, são pessoas físicas, todos empresários, possuidores de participações societárias em empresas que atuam, principalmente, no mercado de revenda de combustíveis:

- a) **Rafael dos Santos Monteiro** - na presente operação, é representante legal da Mirandesa Comércio e Empreendimentos Ltda. (**Mirandesa**);
- b) **Ricardo Rafael Monteiro** - na presente operação, é representante legal da Platinum Comércio e Empreendimentos Ltda. (**Platinum**);
- c) **Haroldo Cesar de Moura** - na presente operação, é representante legal da Moura Associados Comércio e Empreendimentos Ltda. (**Moura Associados**);
- d) **Paulo Francisco de Oliveira** - na presente operação, é representante legal da MM&PFO Comércio e Empreendimentos Ltda. (**MM&PFO**);
- e) **Luiz Carlos Monteiro** - na presente operação, é representante legal da Pais Monteiro Comércio e Empreendimentos Ltda. (**Pais Monteiro**).

## II – Descrição da Operação

A operação consiste na aquisição pela Operadora de 100% das quotas representativas do capital social das sociedades correspondentes a três postos de revenda de combustíveis, abaixo especificados:

<sup>3</sup> Conversão pela cotação do Euro de 31/12/2002, 1 euro equivalente a 3,69316 reais. Fonte da cotação: Banco Central do Brasil (www.bcb.gov.br).

<sup>4</sup> Idem.

Confidencial

Confidencial

Confidencial

### **III – Setores de atividades das empresas envolvidas**

A Operadora atua no comércio varejista de combustíveis (gasolina, álcool, diesel, GNV etc), lubrificantes em geral e especialidades para veículos automotores, além de prestar serviços complementares, tais como lavagem, mecânica rápida, e comércio de equipamentos, mercadorias e acessórios automotivos em geral (graxas, solventes, ceras etc.). Também atua na prestação de serviços de assistência técnica, administrativa, comercial e de marketing para operação de estabelecimentos comerciais sob a forma de franquias, além da criação e exploração de estabelecimentos comerciais para funcionarem como lojas de conveniência e mini-mercados.

O Grupo Repsol YPF atua na pesquisa, prospecção, produção e processamento de petróleo e gás e seus derivados, nas indústrias química e petroquímica, produzindo solventes, fertilizantes, resinas, elastômeros, lubrificantes, asfaltos, gases industriais e outros produtos, no comércio atacadista de combustíveis e de produtos químicos, no comércio varejista de combustíveis, além de atuar na armazenagem, transporte, comercialização e distribuição de derivados de petróleo e gás, e ainda, na produção de energia elétrica.

Os demais participantes possuem cotas societárias em empresas que atuam, principalmente, no mercado de revenda de combustíveis

### **IV – Considerações sobre a natureza da Operação**

A presente operação consiste na aquisição pela Operadora de três postos de revenda de combustível em três municípios distintos – Araçatuba, Itu e Salto – no estado de São Paulo, a fim de operarem sob a bandeira Repsol.

Segundo apuração realizada pela Seae (Ofícios 07742/2003/DF e 06190/2004/DF), o Grupo Repsol não possui, diretamente ou por meio de suas empresas controladas e coligadas, participação societária em nenhum outro posto de revenda de combustíveis nos municípios em questão. Nas circunvizinhanças dos postos adquiridos<sup>5</sup>, verificou-se a existência de apenas três postos de bandeira Repsol, sendo dois situados em Sorocaba, município

---

<sup>5</sup> Conforme o teste do monopolista hipotético, descrito no Anexo I do Parecer Seae n.º 47/2002, sobre o Processo Administrativo n.º 08012.004712/2000-89, disponível no sítio ([www.fazenda.gov.br/seae](http://www.fazenda.gov.br/seae)), pode-se concluir que o mercado relevante de revenda de combustíveis pode ser representado por um círculo de 4,7 Km de raio, para um motorista que pretende abastecer 25l em um automóvel de consumo de 7,5 Km/l.

fronteiriço com Itu, e um no município de Indaiatuba, fronteiriço com Salto e Itu. Também apurou-se a existência de um total de 20 postos de revenda de combustíveis no município de Salto, 42 em Itu e 80 em Araçatuba, nenhum dos quais de bandeira Repsol, à exceção, doravante, dos adquiridos na presente operação.

Conforme as informações acima, conclui-se que a operação não respresenta risco para a concorrência, podendo ser considerada como entrada de um novo agente nos mercados em questão.

## **V – Recomendação**

Dadas as considerações anteriores, recomenda-se a aprovação da operação sem restrições.

À apreciação superior.

RENATO ALVES MORATO  
Assistente Técnico

ERNANI LUSTOSA KUHN  
Coordenador

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS  
Coordenador-Geral de Serviços Públicos e Infra-Estrutura

De acordo.

JOSÉ TAVARES DE ARAUJO JUNIOR  
Secretário de Acompanhamento Econômico